

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 671 DE 13/11/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 8ª Assembleia Extraordinária do CEAS, realizada no dia 13 de novembro de 2024.

RESOLVE:

1) Conduzir à Presidência da Mesa Diretora do CEAS o Conselheiro **Edson de Souza Lima** para exercer o mandato no Biênio 2023/2025; Conduzir à Vice-Presidência da Mesa Diretora do CEAS a Conselheira **Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco** para exercer o mandato no Biênio 2023/2025; Reconduzir para exercer a função de Secretária Executiva do CEAS a senhora **Ana Paula Viana Torres** para o Biênio 2023/2025; O mandato do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – Biênio 2023/2025, inicia em 13 de novembro de 2024 à 01 de setembro de 2025;

2) Esta resolução entra em vigor a partir de 13 de novembro de 2024;

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 13 de novembro de 2024

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: 8131833000